



## ***Câmara Municipal de Guararema***

ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2004**


IRINEU CLÁUDIO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **R e s o l v e:**

**Artigo 1º** - Facultar o ponto na Câmara Municipal de Guararema nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

  
IRINEU CLÁUDIO LEITE  
Presidente